



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 0205/12.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E:

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão, com finalidade de proceder a identificação dos bens inservíveis que se encontram depositados no armazém social, na Ceasa Curitiba, objetivando a baixa patrimonial e demais providências de doação e ou alienação, a serem efetivadas no exercício de 2012.

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, designada pela Resolução de Diretoria nº 0185/2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

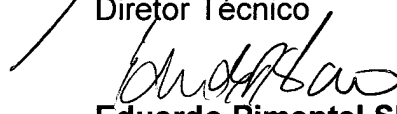
Cumpra-se.
Publique-se.

Curitiba, 13 de junho de 2012.


Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Valério Borba
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial